



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 27 de maio de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de pilhas e baterias.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento dos materiais, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Pilha AA alcalina LR06, tensão nominal 1,5V. Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Philips, Elgin, Energizer, Eveready e Panasonic.	419859	Unidade	240	Maxprint
2	Pilha AAA alcalina LR06, tensão nominal 1,5V. Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Philips, Elgin, Energizer, Eveready e Panasonic.	419860	Unidade	800	Maxprint
3	Pilha C alcalina LR14, tensão nominal 1,5V. Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Philips, Elgin, Energizer, Eveready e Panasonic.	419862	Unidade	12	Maxprint
4	Bateria Alcalina 9V, tensão nominal 9v. Validade de 40 meses da data de entrega. Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Philips, Elgin, Energizer, Eveready e Panasonic.	419863	Unidade	2	Maxprint
5	Bateria de lítio CR2025, pilha botão ou moeda para utilização em equipamentos eletrônicos em geral. Tensão nominal 3 volts. Marcas de referência: Elgin e Panasonic.	478026	Unidade	15	Panasonic
6	Bateria de lítio CR2032, pilha botão ou moeda para utilização em equipamentos eletrônicos em geral. Tensão nominal 3 volts. Marcas de referência: Elgin e Panasonic.	411291	Unidade	10	Maxprint



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

IMAGENS ILUSTRATIVAS					
Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa o atendimento a demandas pendentes de algumas Unidades do TRT, bem como reposição de estoque.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(X) Sim	Ambiental	Os produtos a serem adquiridos possibilitam o descarte em lixeiras destinadas para este fim.
	Econômica	Menor preço do produto que melhor atende às nossas especificações.
	Social	Escolha por empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de dezoito anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	Não se aplica.
	Integridade	A empresa contratada está regular em todas as esferas e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades
() Não	Justificativa:	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário de recebimento: das 9h às 16h – de 2ª a 6ª feira. A/C Rivelino Conciani – (41) 3310-7740
PRAZO:	10 (Dez) dias úteis.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
Período da Pesquisa:	De 13/05/25 a 26/05/25
Fonte de Consulta:	amadojunior86@gmail.com contatoamdistribuidora@gmail.com fabiosouza232302@gmail.com guilhermemb.marinho@gmail.com heralicta1@gmail.com jlscomercial@hotmail.com kaizen.suprimentos@gmail.com lacdalla@lacdalla.com lsnoroeste@outlook.com marrez05@hotmail.com papelariamarcore@gmail.com tb@tbsuprimentos.inf.br valquiria@greendata.com.br wnosolucoesintegradas@gmail.com
Fornecedores que enviaram cotação:	Marcos Aurélio Collaço – EPP; JLS Comercial Ltda; Kaizen Distribuição e Comércio Ltda.

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	amadojunior86@gmail.com contatoamdistribuidora@gmail.com fabiosouza232302@gmail.com guilhermemb.marinho@gmail.com heralicta1@gmail.com lacdalla@lacdalla.com lsnoroeste@outlook.com marrez05@hotmail.com tb@tbsuprimentos.inf.br valquiria@greendata.com.br wnosolucoesintegradas@gmail.com
--	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Preço Total:	R\$ 1.544,26	
Percentual:	79% 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000136	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global. Este critério foi adotado posteriormente ao levantamento de preços levando em conta a inviabilidade econômica para os ganhadores de itens individuais, por causa dos custos de frete e do baixo valor total por item.	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-0-

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Marcos Aurélio Collaço – EPP
CNPJ:	81.431.777/000102
Nome Fantasia:	Papelaria Marcoré
Endereço:	Rua Valentin Bosa Filho, 170 – Curitiba/PR
Contato:	Marcos
Telefone:	(41) 3273-3055
E-mail:	papelariamarcocore@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
CMP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739
Substituto	Pedro Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7742

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro
CMLP

Rivelino Conciani
CMLP